



# TCU aprova pagamento antecipado de R\$100 bi do BNDES ao Tesouro

quarta-feira, 23 de novembro de 2016 14:37 BRST

[Imprimir](#) | [Uma página](#)

[\[-\] Texto](#) [\[+\]](#)



1 de 1

[Versão na íntegra](#)

Por Marcela Ayres

BRASÍLIA (Reuters) - O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu em votação unânime nesta quarta-feira que a devolução de 100 bilhões de reais pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Tesouro é uma operação legal, dando respaldo à medida anunciada pelo presidente Michel Temer quando ainda interino para redução da dívida bruta.

O relator do caso, ministro Raimundo Carreiro, sublinhou que os recursos devem se destinar exclusivamente a esse fim, rechaçando eventual direcionamento para auxílio a Estados.

Em maio, Temer anunciou que o BNDES pagaria 40 bilhões de reais neste ano ao Tesouro, e outras duas parcelas anuais de 30 bilhões de reais cada em 2017 e 2018, dentro dos esforços de ajuste fiscal.

Os recursos, no entanto, servirão apenas para abater a dívida bruta do país, hoje acima de 70 por cento do Produto Interno Bruto (PIB), e não ajudar o país a reduzir seu déficit primário.

O montante integra os mais de 500 bilhões de reais que foram repassados ao BNDES nos últimos anos por meio da emissão direta de títulos públicos ao banco para que concedesse empréstimos a juros subsidiados que tinham por objetivo impulsionar a economia. Segundo o governo, os 100 bilhões de reais estavam ociosos no caixa do banco e sua retirada não afetará a capacidade de financiamento do BNDES.

A equipe econômica adotou um tom de cautela e disse que a devolução só ocorreria após o TCU concordar com a legalidade do procedimento.

Em seu voto, o ministro Carreiro defendeu que a operação não seria ilegal, pois só são vedadas as antecipações que tenham por efeito a criação de uma dívida para a União.

"A antecipação de um pagamento no âmbito do contrato de empréstimo pelo BNDES... não tem como efeito, para o poder público que detém maioria do capital votante do BNDES, o surgimento de obrigação de pagar", escreveu ele. "Tampouco, em contrapartida, nasce para o banco crédito algum perante a União", acrescentou.

Carreiro também destacou que devolução implicará redução dos subsídios creditícios associados, restringindo as despesas derivadas do diferencial entre as taxas de juros da captação de recursos pelo Tesouro e da remuneração dos empréstimos.

Sobre o meio de pagamento a ser adotado, o ministro do TCU deixou em aberto a possibilidade do uso de títulos e/ou recursos em espécie, destacando que o BNDES deve fazer essa escolha "de maneira rigorosamente fundamentada".

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, reafirmou que a operação tem natureza financeira e que será voltada ao abatimento da dívida, afastando a possibilidade de emprego dos recursos para socorro aos Estados, em meio à grave situação de caixa que vivem.

A ajuda aos entes foi levantada pelo ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, que chegou a dizer que o governo estava estudando essa alternativa.

Na véspera, a União topou dividir a multa do projeto de regularização de ativos no exterior com os Estados, o que garantirá aos governos estaduais 5 bilhões de reais. Em troca, deverão adotar medidas de ajuste fiscal como a limitação do aumento de gastos à inflação e uma redução de 20 por cento nas despesas com pessoal não concursado.